



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.180/ 2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Lorena para atendimento das necessidades do Programa Sentinella;

Considerando ainda, o que preconiza a Lei Municipal 2.693 de 08 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Sentinella: **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**:

Presidente:

- Pedro de Almeida Cunha.

Membros:

- Ana Maria Pereira Leite.

- Eliane Emine Assumpção Salomão.

Art.2º - Compete ao Presidente:

I - emitir parecer técnico, enquanto especialista em Recursos Humanos, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para as atividades exercidas no Programa Sentinella.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. PORTARIA N.º. 13.180/ 2006)

Art.3º- São atribuições dos **Membros** respectivamente:

I – acompanhar as inscrições e realizar entrevistas, averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.

Parágrafo único: Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 2006.


DR. PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.